

PORTARIA Nº 19.718

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para exercerem, em substituição, os cargos respectivos, todos pertencentes ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 25/10/2021 a 29/10/2021:

. PATRICIA CAROLINA FERNANDES DA SILVA, CM-597 – CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA;

. EVA LUCIA GONZAGA, CM-534 – CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS.
Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 27 outubro de 2021.

Nely Aquino
Presidente

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021**

Considerando a aceitabilidade da menor proposta apresentada para os itens do Pregão Eletrônico nº 37/2021, que tem por objeto a aquisição de lixeiras, suportes para copos e contenedores, a declaração de habilitação e a inexistência de manifestação de interesse em recorrer por parte das licitantes, procedo à seguinte adjudicação, conforme menor preço total final apresentado para os itens:

GRUPO	ITEM	LICITANTE VENCEDORA	MENOR PREÇO TOTAL FINAL (R\$)
-	1	WCS Materiais e Serviços de Engenharia Ltda	6.499,90
-	2	Fortclean Comércio de Equipamentos Eireli	450,00
-	3	TY Bortholin Comercial Ltda	302,60
-	4	ITEM CANCELADO	-
-	5	TY Bortholin Comercial Ltda	1.850,00
-	6	TY Bortholin Comercial Ltda	1.845,00
-	7	TY Bortholin Comercial Ltda	449,00
-	8	Fortclean Comércio de Equipamentos Eireli	2.700,00

Apregoeira comunica que, conforme publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte no dia 09/10/2021, este Pregão 37/2021 foi PARCIALMENTE ANULADO em relação ao item 4, mantendo-se inalterados os demais itens.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2021

Kenia dos Santos Lages
Pregoeira

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(PUBLIC-127/2021)**

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, com base em parecer jurídico PROLEG nº 183/2021, e em atendimento ao que dispõe a Lei nº 8.666/93, reconhece e ratifica situação de dispensa do procedimento licitatório, com fundamento no art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, para o fim de firmar contrato com a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, tendo por objeto a Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2021

Nely Aquino
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021**

A Câmara Municipal de Belo Horizonte torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, a partir das 14:00 horas (quatorze horas) do dia 17/11/2021 (dezessete de novembro de dois mil e vinte e um), pelo site www.comprasnet.gov.br,

licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto a contratação de licenciamento de solução centralizada de segurança do tipo endpoint protection por 36 (trinta e seis) meses, incluindo a sua implantação, repasse de conhecimento e direito a suporte técnico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital. O texto integral do edital (contendo todas as informações sobre o certame) encontra-se à disposição dos interessados na Internet, nos sites www.comprasnet.gov.br, (utilizando-se para pesquisa o Código UASG nº 926306) e www.cmbh.mg.gov.br (link Transparencia>Licitações) onde poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais.

Frisa-se que, conforme consta na Folha de Rosto do Edital, ao presente pregão aplica-se a Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e a Portaria nº 15.477/2014.



Dê uma mãozinha para um trânsito mais seguro.



**PEDESTRE.
EU RESPEITO.**

Todos os dias, oito pessoas são atropeladas em Belo Horizonte. Mas uma atitude simples pode mudar essa estatística: respeito. No trânsito, o pedestre é parte mais frágil e tem a preferência. Essa é a lei. E para garantir o direito de atravessar com segurança na faixa de pedestres, dê uma mãozinha. Acabar com os atropelamentos depende de todos nós.